PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Dados: 2023.03.15 15:08:45 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00097 /2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, 145, POÇO, RECIFE-PE, CEP: 52061-030, TEL.: (81)3441-0153, E-MAIL: CLSAUDE.LICITACAO@OUTLOOK.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): ANDRE LUIZ PIVA DA SILVA, RG: 1326222 SSP/PE, CPF: 126.609.654-04, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
3390.30 – MATERIAL DE CONSU0MO;
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTECIA FAMACÊUTICA;
10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE;
10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:3 374282 0168

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742 0168
Dados: 2023.03.15 15:09:59 -03'00'

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato.
5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R$ 149.812,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 6 meses), isento de sacarose e amido	180	UND	NAN COMFOR 1 LATA	R$ 17,93	R$ 3.227,40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

	(100%lactose). Com adição de prebióticos mais próximo do leite materno, LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Embalagem: lata 400g			C/400G/ NESTLÉ/ RG MS: 4.0076.1911 PROCEDÊNCIA: NACIONAL		
08	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes (a partir de 6 meses), isento de sacarose e amido (com lactose e maltodextrina). Com adição de prebióticos mais próximo ao leite materno, LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Acondicionada em embalagem com 800g.	240	UND	NAN COMFOR 2 LATA C/800G/ NESTLÉ/ RG MS: 4.0076.1951 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	R$ 36,34	R$ 8.721,60
15	Composto lácteo para crianças até 5 anos de vida, com proteína soro do leite e caseína, DHA, óleos vegetais e prebióticos, sem adição de sacarose. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalada em material que garanta a integridade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a Nta 83 Dec 12486 20/10/78.	120	UND	NESLAC COMFOR LATA C/800G/NESTLÉ RG MA Nº 0017/468 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 30,00	R$ 3.600,00
20	Proteína isolada do soro de leite de vaca. 100% proteína do soro leite. Não contém Glúten. Embalagem de 250g.	120	UND	NUTREN JUST PROTEIN LATA C/280G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MS: ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 153.27	R$ 18.392.40
21	Nutrição oral em pó. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, glúten e edulcorante. Indicada para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. Apresentação sem sabor (neutro), podendo ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Distribuição de nutrientes, de proteínas acima de 20%. Adicionado de fibras solúveis (71% FOS e 29% inulina). Apresentação em pó. Embalagem no mínimo 370g.	180	UND	NUTREN SENIOR LATA C/370G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MA SIF/DIPOA: Nº 0109/468 - PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 59,95	R$ 10.791,00
25	Fórmula infantil em pó para lactentes desde o nascimento, com lactose e adicionada de agente espessante, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, anti-regurgitação. Com amido pré-gelatinizado na composição. Acondicionada em embalagem com 800 g.	72	UND	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA C/740G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MA SIF/DIPOA: Nº 0189/468 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 60,00	R$ 4.320,00
26	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 6meses), isento de sacarose e amido (100%lactose). Com adição de prebióticos (0,4g/100ml de GOS/FOS), LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Contendo 70% de proteína do soro do leite e 30% caseína. Embalagem: lata de 400g	150	UND	NAN COMFOR 1 LATA C/400G/ NESTLÉ/ RG MS: 4.0076.1911 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	R$ 22,00	R$ 3.300,00
27	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes (6 a 12meses), isento de sacarose e amido (100%lactose). Com adição de prebióticos (0,4g/100ml de GOS/FOS), LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Contendo 70% de proteína do soro do leite e 30% caseína. Acondicionada em embalagem com 800 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	150	UND	NAN COMFOR 2 LATA C/800G/ NESTLÉ/ RG MS: 4.0076.1951 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	R$ 36,34	R$ 5.451,00
29	Fórmula infantil em pó para lactentes (0 a 12meses), isento de lactose, sacarose e amido. Com	150	UND	NAN S.L LATA C/400G/	R$ 60,00	R$ 9.000,00

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:3374282 0168

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168 Dados: 2023.03.15 15:10:14 -03'00'

	LC PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Contendo 60% de proteína do soro do leite e 40% caseína. Embalagem: lata de 400g			NESTLÉ/REG MS: 400761899 PROCEDÊNCIA: HOLANDA		
30	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, deverá conter prebióticos (GOS e FOS), ômega 3, ômega 6 e maltodextrina na composição. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Embalagem: lata de 400g	180	UND	NESTOGENO 1 LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.1623 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	R$ 22,00	R$ 3.960,00
32	Alimento nutricionalmente completo para uso via oral e/ou enteral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e desenvolvimento do estado nutricional. Distribuição energética 1.0 na diluição padrão: fonte de proteínas 9 a 13% (50% proteínas do soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) carboidratos (maltodextrina e/ou sacarose). Sem lactose. Baixa Osmolalidade. Embalagem: lata de 400g.	240	UND	NUTREN JUNIOR LATA C/400G/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA RG.: 4.0076.1751 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 53,36	R$ 12.806,40
33	Fórmula enteral com densidade energética normal (na diluição padrão). Com 17% de proteína (51% da proteína do soro do leite e 49% caseinato de cálcio), com 50% carboidratos (86% maltodextrina e 14% sacarose), 26% de gordura (39% óleo de milho, 33% óleo de canola e 28% de oleína de palma). Não contém glúten. Osmolalidade 350 mOsm/kg de água. Osmolaridade 290 mOsm/L de água. Sabor baunilha. Embalagem: lata 400g.	180	UND	NUTREN 1.0 LATA C/400G/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1722 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 56,42	R$ 10.155,60
34	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Enriquecida com fibras. Com TCM na composição e 8g de fibra/L. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17 a 20% de proteínas. Apresentação na forma líquida. Embalagem Tetra pack 1000 ml.	180	UND	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA/ RG. MS: 4.0076.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 35,00	R$ 6.300,00
35	Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibras, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica no mínimo 1,2 Kcal/m, de carboidratos e 17 a 18 g/L fibras. Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak 1000 ml.	240	UND	ISOSOURCE SOYA FIBER SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1896 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 21,20	R$ 5.088,00
36	Nutrição hiperproteica. Fórmula imunomoduladora com ácidos graxos ômega 3, arginina e nucleotídeos. Indicada para pacientes oncológicos, pré e pós cirúrgicos e imunocomprometidos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: embalagem no mínimo 200mL.	180	UND	IMPACT SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABORES TORTA DE LIMÃO, PÊSSEGO, BANANA E	R$ 29,03	R$ 5.225,40

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Dados: 2023.03.15 15:10:27-03'00'

				BAUNILHA RG MS: 4.0076.1864 PROCEDÊNCIA NACIONAL		
37	Fórmula liquida nutricionalmente completa e oral específica para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hipercalórico e hiperproteico, acrescido de arginina e prolina. Com altos teores (acima da IDR) de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E). Isento de sacarose e sabores variados. Embalagem 200ml.	180	UND	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABOR MORANGO RG MS: 6.5965.0101 E BAUNILHA RG MS: 6.5965.0051 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 20,23	R$ 3.641,40
38	Proteína isolada do soro de leite de vaca. 100% proteína do leite. Isento de carboidrato e lipídios. Não contém Glúten. Embalagem de 280g.	60	UND	NUTREN JUST PROTEIN LATA C/280G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MS: ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 153,27	R$ 9.196,20
39	Composto lácteo para crianças de 3 a 5 anos de vida, com 60% de proteína soro do leite e 40% de caseína, DHA e prebióticos, sem adição de sacarose e frutose. Embalagem de 800g.	72	UND	NESLAC COMFOR LATA C/800G/NESTLÉ RG MA Nº 0017/468 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 45,00	R$ 3.240,00
48	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, constituído de 100% mix fibras solúveis. Embalagem a partir de 200g.	120	UND	FIBER MAIS LATA C/ 260 G/NESTLÉ RG MS: 4.0076.1871.003-4 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 118,33	R$ 14.199,60
51	Módulo de proteína em pó, boa digestibilidade. Proteína extraída do soro do leite, de alto valor biológico, rápida absorção e fácil digestão, 100% hidrolisada, para nutrição enteral ou oral. Destinado para auxiliar na recuperação do estado nutricional de pacientes desnutridos e com necessidades proteicas elevadas e outras situações metabólicas. Mínimo de 80% de proteína. Isento de sabor, carboidratos e lipídeos. Embalagem de no mínimo 240g.	60	UND	NUTREN JUST PROTEIN LATA C/280G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MS: ISENTO PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 153,27	R$ 9.196,20
VALOR TOTAL:						**R$ 149.812,20**
CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS						

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Dados: 2023.03.15 15:10:41 -03'00'

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:37428201 68

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:37428201 68
Dados: 2023.03.15 15:10:59 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:3374282 0168

Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168 Dados: 2023.03.13 15:11:17 -03'00'

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
10.1.1. Advertência;
10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:37428201 68
Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:37428201 68 Dados: 2023.01.13 15:11:33 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Assinado de forma digital por JESUS ALVES DE LIMA FILHO:33742820168
Dados: 2023.03.15 15:11:53 -03'00'

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.441.051/0002-81
ANDRE LUIZ PIVA DA SILVA
RG: 1326222 SSP/PE
CPF: 126.609.654-04
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81
VALOR: R$ 149.812,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

17	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA	800	BOMBONAS	BRASCOM	R$ 337,08	R$ 269.664,00
18	REMOVEDOR DE CERA ACRILICA, FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MULTIPLAS CAMADAS DE CERAS E ACABAMENTOS. COM BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BAIXO ODOR. DILUIÇÃO MINIMA DE 1:5. EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO ANVISA	450	GALÕES	BRASCOM	R$ 60,00	R$ 27.000,00
21	AMACIANTE PERFUMADO E CONCENTRADO, PARA USO EM ROUPASHOSPITALARES CONTEZ MTENSOATIVOS CATIOçNICOS AÚ BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 50 LTS. REGISTRO DA ANVISA	900	BOMBONAS	BRASCOM	R$ 260,00	R$ 234.000,00
22	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE 2% DE CLORO ATIVO. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVIS	6.500	GALÕES	QUIMILAB	R$ 11,40	R$ 74.100,00
25	SANITIZANTE EM PÓ, PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. BALDE COM 1 KG. REGISTRO DA ANVISA.	400	GALÕES	QUIMILAB	R$ 19,20	R$ 7.680,00
LOR TOTAL:						R$ 2.306.019,50
dois milhões e trezentos e seis mil e dezenove reais e cinquenta centavos						

Bayeux - PB, 16 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00023/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 19.960.546/0001-12
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 59, L02, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58013-070, TEL.: (83)9938-7600, E-MAIL: JLPRODUTOSALIMENTICIOS@OUTLOOK.COM
VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Suplemento Nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais formulado para auxiliar pacientes com insuficiência renal em tratamento dialítico hipercalórica, normoproteico com proteína ajustada com 15% de proteína. Com 60% proteína do soro do leite e 40% de caseinato de cálcio. Apresentação 200ml.	6.000	UND	HADMAX 200ML/ PRODIET REG. ANVISA: 6.6320.0018	R$ 15,00	R$ 90.000,00
47	Nutrição especializada, completa e balanceada, com 20% de proteína baixo índice glicêmico, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicado para pacientes com necessidade do controle glicêmico e na prevenção e tratamento de síndrome metabólica. Apresentação me pó. Embalagem: lata de 400g.	200	UND	DIAMAX IN 370 G/ PRODIET	R$ 70,00	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL:						R$ 104.000,00
(CENTO E QUATRO MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 16 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00096/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00015/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R$ 380.362,50 (TREZENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00100/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.167.665/0001-03
VALOR: R$ 181.817,40 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00099/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85
VALOR: R$ 170.100,00 (CENTO E SETENTA MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00097/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81
VALOR: R$ 149.812,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00075/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00017/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R$ 157.612,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00095/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00015/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 23.708.247/0001-62
VALOR: R$ 1.153.009,75 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00096/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LI-

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, pelo valor global de R$ 1.177.787,90 (um milhão e cento e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), ficando a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81vencedora pelo valor total de R$ 249.687,00(duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais); a empresa JL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 19.960.546/0001-12 vencedora pelo valor total de R$ 104.000,00(cento e quatro mil reais); a empresa MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85 vencedora pelo valor total de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); a empresa SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES,CNPJ: 28.167.665/0001-03 vencedora pelo valor total de R$ 303.029,00 (trezentos e três mil e vinte e nove reais); a empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35, vencedora pelo valor total de R$ 237.571,90 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.
Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 14 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00008/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00036/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11:00min (horário local) do dia 30 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Março de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81
VALOR: R$ 149.812,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 19.960.546/0001-12
VALOR: R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 23.708.247/0001-62
VALOR: R$ 1.153.009,75 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)